

**Portaria IBIPREV nº 029/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

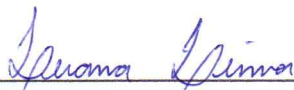
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a senhora MARIA SANDRA DE ALMEIDA PEREIRA, inscrita com a matrícula nº 195, com CPF/MF nº 855.840.534-49, ocupante do cargo de Professora I, Classe III, Nível VI, nos termos do Art. 40, inciso III e § 5º da CF/88; Art. 4º, § 4º, inciso I, II, III, e § 5º da EC 103/2019; Artigo 41, § 4º, incisos I e II c/c §5º e §6º, inciso I da Lei Complementar nº 02/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 01 de Novembro de 2024.



---

Luana Karla de Lima Silva  
Diretora Presidente do IBIPREV